



2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 133/2019

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **A.M. GNOATTO**, estabelecida na Rua Assis Brasil nº 502, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 21.309.818/0001-60, neste ato representada por seu representante legal o sr. Adenilson Marcos Gnoatto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.001.126-1 SSP/PR, e do CPF nº 033.343.549-46, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil nº 502, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo de prorrogação/Aditivo ao Contrato, decorrente do processo de Pregão Presencial nº 36/2019, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogando o prazo do contrato em epígrafe em mais 12 (doze) meses além do prazo fixado no contrato, passando a vigorar até 10/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo aditiva-se o valor total do contrato, com reajuste baseado no índice INPC conforme consta na cláusula quarta do contrato, totalizando valor de R\$ 16.706,14 (dezesesseis mil setecentos e seis reais e quatorze centavos), sendo R\$ 11.969,58 de manutenção e R\$ 4.736,56 de hora técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moisés Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

Catanduvas, 10 de julho de 2021.



A.M. GNOATTO
Adenilson Marcos Gnoatto
Representante Legal
CPF 033.343.549-46